



Câmara M
da Estância Turística a
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2989/2020
Data: 16/12/2020 Horário: 12:33
LEG - Parecer CCLJR 10/2020 - PDL
30/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno,
vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2.020, recebido
em 27/11/2.020, de autoria do nobre Vereador TIAGO PIOTTO DA SILVA.

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA **MARIA ANGÉLICA ESTANZANI SILVA**,
verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o Parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

